

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
20/10/2011**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Joaquim Magalhães

Maria Fernanda Antunes de Castro

VEREADORES AUSENTES: Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 989274.36

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1.329.514,24**

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Pai da Senhora Vereadora eleita pela Coligação “Juntos Por Fafe”, Dr.ª Fernanda Castro.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1.º E 3.º GRAU – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*1 – Suspenda-se até ao conhecimento do Orçamento do Estado para 2012 que, certamente, trará regras clarificadoras do assunto e para que não se esteja, em vão, a fazer procedimentos.*

2 – À Câmara para ratificar.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

2 – CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE ÁGUA A JUNTAS DE FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO E TRAVASSÓS – A SENHORA VEREADORA, ENG.ª HELENA LEMOS, apresentou a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BENS FUTUROS SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA – PARCELAS DE TERRENO E EDIFÍCIOS DO DPF EXISTENTES NA CIRCUNSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, propondo que aprove* a minuta do contrato mencionado em epígrafe, a celebrar com a REFER, **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

4 – ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL ORQUESTRA DO NORTE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, propondo a aprovação* do protocolo a celebrar com a Associação identificada em epígrafe, **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

5 – REG. INT. 3924/2011: - PRÉDIO DEGRADADO SITO NA TRAVESSA LUÍS DE CAMÕES / FAFE – A COMISSÃO apresentou a proposta de intervenção nos termos do auto de vistoria **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se a homologação do auto e conceder 30 dias para regularizar a situação.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

6 – PROC. OP-CRT-294/2011: - PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO NA RUA DE PAÚL, 52 / MOREIRA DO REI/ FAFE – OS PERITOS designados para efectuar a vistoria do prédio supra mencionado, verificaram que o mesmo reúne as condições indispensáveis para ser constituído em propriedade horizontal, nas fracções discriminadas no auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“Homologo. Certifique-se em conformidade. À Câmara para conhecimento.”*

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

7 – PROC. OP-CRT-376/2011: - PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO NO LUGAR DA PORTELA / ARÕES S. ROMÃO / FAFE – OS PERITOS designados para efectuar a vistoria do prédio supra mencionado, verificaram que o mesmo reúne as condições indispensáveis para ser constituído em propriedade horizontal, nas fracções discriminadas no auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“Homologo. Certifique-se em conformidade. À Câmara para conhecimento.”*

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – PROC. P-PL-50/1989: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO INERENTES À ALTERAÇÃO DOS LOTES 82/83 DO LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DE NOVA VILA / FAFE – O SENHOR

VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA a remeter o auto mencionado em epígrafe à Câmara, propondo que homologue e receba provisoriamente.

Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

9 - PROC. 10/PL/1998: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DA GÂNDARA / FAREJA / FAFE – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA, a remeter o auto mencionado em epígrafe à Câmara, propondo que homologue e receba provisoriamente.

Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

10 - PROC. 1/2008-LU-URB: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE CANTONEIRAS / QUINCHÃES / FAFE – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA, a remeter o auto mencionado em epígrafe à Câmara, propondo que homologue e receba provisoriamente.

Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

11 – PROC. 398/04-P-PU: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO – OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES LEVADAS A EFEITO NO LUGAR DE

FAFOA / FAFE – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA a apresentar o auto mencionado em epígrafe, propondo a sua homologação nas condições expressas no respectivo auto.

Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

12 - PROC. 1/2007-P-PU: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – AVENIDA DA GAIA – ARÕES S.TA CRISTINA / FAFE – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA, a remeter o auto mencionado em epígrafe *à Câmara, propondo que homologue e receba provisoriamente.*

Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

13 - PROC. 22/99-P-PL: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE MOURISCA / ESTORÃOS / FAFE – O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA a remeter o auto mencionado em epígrafe *à Câmara, propondo que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação.*

Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O

PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

14 - PROC. 5/PL/01: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DA FAFOA – RUA FIÉIS DE DEUS / FAFE – O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA a remeter o auto mencionado em epígrafe à *Câmara, propondo que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação.*

Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

15 – SUBIDA DE DIVISÃO – GRUPO DESPORTIVO VASCO DA GAMA – O TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins, prestou a seguinte informação:
“Concordo. No dia 3 de Outubro o Presidente do Vasco da Gama e o Presidente da Junta de Freguesia de Medelo estiveram comigo em audiência expondo a situação. Também o clube foi informado tardiamente, mas é de justiça que lhe seja atribuído o prémio. Ao Senhor Presidente para autorização.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: *“À Câmara.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR E ATRIBUIR O VALOR DE 750,00 EUROS.

16 – **ARQUIVO MUNICIPAL / NECESSIDADE DE OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUIVO – O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, na 5.ª Feira, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

17 - **5.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2011 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara os documentos relativos ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA “INDEPENDENTES POR FAFE”, DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR.ª CLÁUDIA CARVALHO E JOAQUIM MAGALHÃES, E DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, DR.ª FERNANDA CASTRO, APROVAR.

18 – **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL) – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO JURÍDICO, DR.ª VERÓNICA SILVA**, emitiu o parecer sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara,*

propondo-se a anulação do presente e a abertura de novo concurso.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

19 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR DR. POMPEU MARTINS, apresentou a proposta relativa à aprovação de um voto de congratulação a Pedro Miguel Sousa e José Ribeiro, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

20 – PROPOSTA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO E FELICITAÇÃO – O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA apresentou a proposta de congratulação aos alunos da escola Secundária de Fafe que entraram no ensino superior e felicitar a Escola Secundária de Fafe pelo seu trabalho, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.